



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
*Presidência*

**Ofício nº 6249/2022**

**Ref:** Of.GAB/796/2022; PP 0686.21.000793-2;  
Processo SEI nº 19.16.2358.0043080/2022-87

Belo Horizonte, 20 de abril de 2022.

Senhora Procuradora de Justiça,

Com meus cumprimentos, informo a Vossa Excelência que, em observância ao disposto no § 1º do art. 193 do Regimento Interno, submeti a documentação em referência, protocolizada neste Tribunal sob o nº **9000286000/2022**, à consideração do Conselheiro Substituto Hamilton Coelho, relator do Processo de Auditoria nº 1.107.705.

Atenciosamente,

Mauri Torres  
Conselheiro-Presidente  
(assinado digitalmente)

Exma. Sra. Eliane Maria Gonçalves Falcão  
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta Institucional em exercício – MPMG  
Belo Horizonte – MG  
[respoficio@mpmg.mp.br](mailto:respoficio@mpmg.mp.br)

1. A remessa de documentos por meio do sistema e-TCE deverá ser realizada em **arquivos eletrônicos de no máximo 20MB**, sendo que a documentação digitalizada poderá ser dividida em quantos arquivos de 20MB forem necessários para seu completo encaminhamento ao Tribunal, em uma única remessa.
2. O acesso ao e-TCE demanda cadastro prévio no “Sistema de Gestão de Identidade – SGI”, pelo responsável pelo órgão/entidade ou jurisdicionado, no Portal do Tribunal do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, no endereço eletrônico <https://sgi1.tce.mg.gov.br>

SGP/115/122